



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 79/2022

**REINTEGRA A PEDIDO A SERVIDORA
DENISE GUIMARAES DA SILVA NO
CARGO EFETIVO DE VISITADOR DO PIM**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE,

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Denise Guimaraes da Silva a retomar o exercício das atribuições funcionais como Visitadora do PIM em razão do pedido da mesma de interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

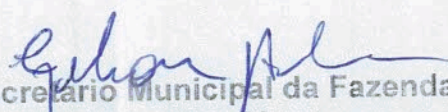
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, RS, 14 de junho de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal da Fazenda
Gelson Ardenghy Alves

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 14/06/22 a 29/06/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração